



EDITAL Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

ERRATA II

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 06/2024, Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 02 de novembro de 2024.

Onde se lê:

QUADRO 02 - ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

ESPECIFICAÇÕES	
Requisitos	Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras; ou Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

ANEXO I DO EDITAL Nº 06/2024 QUADRO DE VAGAS

FORMAÇÃO EXIGIDA
Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; ou Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

Leia-se:

QUADRO 02 - ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

ESPECIFICAÇÕES	
Requisitos	Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; ou Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão/formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

ANEXO I DO EDITAL Nº 06/2024

QUADRO DE VAGAS

FORMAÇÃO EXIGIDA
Diploma em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras; ou Diploma em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão/formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Feira de Santana - BA, 26 de novembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi
Reitora